

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 38/2014**

Referenda a Portaria GP/SGJ nº 115/2013, que altera a redação da Portaria GP/SCJ nº 17/2013 e revoga as Portarias GP/SGJ nºs 105 e 109/2013.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Elza Cândida da Silveira, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Aldon do Vale Alves Taglialegna (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Breno Medeiros, Paulo Pimenta e Eugênio José Cesário Rosa e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho, Janilda Guimarães de Lima, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Mário Sérgio Bottazzo, Daniel Viana Júnior e Geraldo Rodrigues do Nascimento, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SISDOC nº 12726/2013 – MA 009/2014, RESOLVEU, por unanimidade, referendar a Portaria GP/SGJ nº 115/2013, que altera a redação da Portaria GP/SCJ nº 17/2013 e revoga as Portarias GP/SGJ nºs 105 e 109/2013.

Publique-se.

Sala de Sessões, 08 de abril de 2014.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno